

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

CONTRATO Nº 163/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MENOR PREÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPOTI E A EMPRESA MTX CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Processo de Inexigibilidade nº 08/2015

Processo Licitatório nº 117/2015

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICÍPIO DE ARAPOTI, com sede à Rua Placídio Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, CNPJ nº 75.658.377/0001-31, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representando por **BRAZ RIZZI**, residente e domiciliado à Rua Luiz Binotto, Vila Rudy, Arapoti, Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 882.131-3/SSP-PR, CPF nº 177.929.759-91, e a empresa **MTX CONSTRUTORA LTDA**, com sede e foro no Distrito Rural Campo do Piraí, s/nº, CEP 84.240-000, na Cidade de Piraí do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 07.632.070/0001-01, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **ADEMAR LUIZ TRAIANO JUNIOR**, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, nº 1700, Apto 102, Bairro Centro, CEP 85.601-600, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.958.005-0, inscrito sob o CPF nº 033.905.549-98, firmam o presente Contrato nos Termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Cláusula Segunda – Do Procedimento

O presente Contrato obedece aos termos da Proposta de Preços de fls. 11, da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls. 02, baseada no art. 25, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Cláusula Terceira – Do Objeto

3.1 - O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte rodoviário, tratamento e disposição final de resíduos sólidos "classe II" em Aterro Sanitário de Direito Privado devidamente Licenciado junto aos Órgãos competentes, consoante especificação a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls. 02 e a Proposta de Preços fls. 11, que passam a integrar o presente Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

3.2 – A contratada terá o prazo de até **180 (cento e oitenta) dias** para execução do objeto deste contrato, contados a partir de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Forma e Regime de Execução

O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitado por preço global, segundo o disposto nos arts. 6º e 10 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quinta – Do Valor

5.1 - O preço global para a execução do objeto deste contrato é de **R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", sendo:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviço de transporte rodoviário, tratamento e disposição final de resíduos sólidos.	2.100,00	Tonelada	160,00	336.000,00

5.2 – Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses, terão seus valores anualmente, reajustados por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária

6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 13
- II - Funcional: 001
- III - Programa de Trabalho: 1584100192066
- IV - Natureza da Despesa: 3 3 90 39
- V - Fonte de Recursos: 0448

Cláusula Sétima – Do Pagamento

O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município de Arapoti, em uma única parcela, mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até **10º (décimo) dias** de sua apresentação, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

O contrato terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente.

Cláusula Nona – Da responsabilidade da Contratante

O Município de Arapoti, responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa.

Cláusula Décima – Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada

10.1 – A Contratada fica obrigada, ao Município de Arapoti:

I - Ao transporte de Resíduos Sólidos deverá ser do Município de Arapoti/PR até o Aterro Sanitário de Piraí do Sul/PR.

II – A quantidade estimada de Resíduos Sólidos Urbanos Classe II a ser transportada deverá ser de 350 (trezentos e cinquenta) toneladas por mês.

III - Os Resíduos Sólidos deverão ser transportados em Caminhão Caçamba equipado com Julieta Rollon Rolloff para caixas de transbordo de 37,5m³. 02 (duas) caixas de transbordo de 37,5m³.

IV – O Aterro Sanitário devidamente habilitado junto ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná (Licença Ambiental).

V- A CONTRATADA deverá dar ciência à CONTRATANTE da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste contrato em partes ou no todo;

VI - A prestação dos serviços deverão ser em conformidade com especificação da Proposta de Preços e demais documentos dos autos;

10.2 – Constitui obrigação da Contratada o pagamento dos salários e demais verbas decorrentes da prestação de serviço.

10.3 – A Contratada responderá pelos danos causados por seus agentes.

10.4 – A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cláusula Décima Primeira – Da Alteração Contratual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

11.1 – Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

11.2 – A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

Cláusula Décima Segunda – Das Penalidades

O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a Contratada à multa prevista na Justificativa de Dispensa de Licitação, descontada da garantia oferecida ou judicialmente, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, facultada ao Município de Arapoti, em todo caso, a rescisão unilateral.

Cláusula Décima Terceira – Da Dissolução

O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

Cláusula Décima Quarta – Da Rescisão

O Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista na Justificativa de Dispensa de Licitação, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a Contratada às consequências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Cláusula Décima Quinta – Dos débitos para com a Fazenda Pública

Os débitos da Contratada para com o Município sede de domicílio da licitante, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

Cláusula Décima Sexta – Da Fiscalização



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

A fiscalização dos serviços objeto deste contrato será feita pelo Senhor **RICARDO RODRIGUES PEDROSO**, matrícula nº 3804, RG, nº 4.998.245-3 SSP/PR, CPF nº 704.258.929-72, especialmente designado na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Cláusula Décima Sétima - Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Cláusula Décima Oitava – Do Foro

Fica eleito o foro de Arapoti, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Arapoti, 08 de Julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
BRAZ RIZZI
-CONTRATANTE-

MTX CONSTRUTORA LTDA
ADEMAR LUIZ TRAIANO JUNIOR
-CONTRATADA-

Testemunhas:

Ricardo Rodrigues Pedrosa
Divisão de Planejamento Ambiental
RICARDO RODRIGUES PEDROSO
RG. 4.998.245-3 SSP/PR
CPF 704.258.929-72
Decreto 3851/2013

PAULO ROBERTO DA SILVA
RG. 3.185.067-3 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Publicação do
Extrato de
Contrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 163/2015.

Inexigibilidade nº 08/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: MTX Construtora Ltda.

Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte rodoviário, tratamento e disposição final de resíduos sólidos "classe II" em Aterro Sanitário de Direito Privado devidamente Licenciado junto aos Órgãos competentes, consoante especificação a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fis. 02 e a Proposta de Preços fis. 11, que passam a integrar o presente Contrato.

Valor Global: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Data da assinatura: 08/07/2015.

ARAPOTI

427-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 000 Recurso Livr	6.999,00
13 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
18.451.0019.1.101 Programa de Rodoação do Alzaro Sanitário	
432-4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 000 Recurso Livr	45.000,00
18.452.0019.2.065 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
445-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 000 Recurso Livr	13.286,24
18.541.0019.2.069 Manutenção de Arborização e Jardinagem	
452-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 000 Recurso Livr	4.999,00
15 Secretaria Municipal de Infraestrutura	
26.782.0042.1.309 Investimento na Frota de Secretaria de Infraestrutura	
479-4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte 000 Recurso Livr	19.000,00
15.452.0042.2.234 Manutenção Operacional da Secretaria de Infraestrutura	
501-4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte 000 Recurso Livr	14.628,76
27.812.0042.1.314 Investimento em Infraestrutura do Estádio Bionor Nunes	
502-4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 000 Recurso Livr	18.500,00
Total da Anulação	336.000,00

Art. 3º - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 1.450, de 29/11/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2015, aprovada pela Lei Municipal nº 1.547/2014, de 11/12/2014, conforme especificações acima.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Cláudio Dias Novochado.
Gabinete do Prefeito em 08 de julho de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI- PR
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CIVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital Pregão nº 062/2015.
Processo nº 98/2015.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de consumo para manutenção da oficina terapêutica do CAPS. Protocolo dos Envelopes: Até as 13h30min do dia 22 de julho de 2015.

Abertura dos Envelopes: No dia 22 de julho de 2015, às 14h00min.

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Valor Máximo: R\$ 112.282,80 (cento e doze mil e duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.
Data Edital: 08/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RUA PLACIDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CIVICO, ARAPOTI - PARANÁ
CEP 84.990-000 / FONE: (43) 3512-3000
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Pregão nº 64/2015
Processo nº 57/2015

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na manutenção predial e hidráulica nos prédios da administração municipal visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data Abertura: 23/07/2015 às 14:00:00 horas
Valor Máximo: R\$ 29.067,65

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.
Data Edital: 08/07/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACIDIO LEITE Nº 148 CENTRO CIVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO CONTRATO
Contrato nº 163/2015.
Incabibilidade nº 08/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: MTX Construtora Ltda.

Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação do serviço de transporte rodoviário, tratamento e disposição final de resíduos sólidos "classe II" em Alzaro Sanitário devidamente licenciado junto aos Órgãos competentes, consentido especificação e Justificativa de Incabibilidade de Licitação de fls. 02 e a Proposta de Preços fls. 11, que passam a integrar o presente Contrato.

Valor Global: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Data de assinatura: 06/07/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACIDIO LEITE Nº 148 CENTRO CIVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 18/2015, para contratação de pessoa jurídica para realização de reforma do parque infantil em aço, que será destinado a Escola Municipal Km 44, em favor da empresa: ALEX PAULO DE MELO 98093428968, inscrita CNPJ sob nº 14.878.000/16001-48, no valor de R\$ 2.375,00 (Dois Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.882/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 07 de Julho de 2015.
BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACIDIO LEITE Nº 148 CENTRO CIVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
EXTRATO CONTRATO
Contrato nº 162/2015.
Processo de Dispensa nº 19/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: ALEX PAULO DE MELO 98093428968.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de reforma do parque infantil em aço, que será destinado a Escola Municipal Km 44, em favor da empresa: ALEX PAULO DE MELO 98093428968, inscrita CNPJ sob nº 14.878.000/16001-48, no valor de R\$ 2.375,00 (Dois Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais).
Dotação Orçamentária: 06.0021236500152241 3 3 90 39 0155
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.
Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias.
Data de assinatura: 08/07/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACIDIO LEITE Nº 148 CENTRO CIVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Despacho do Prefeito Municipal De 07/07/2015

Homologando e Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Dispensa, sob o nº 19/2015, a(s) empresa(s):
Empresa
Valor (R\$) R\$ 2.375,00
ALEX PAULO DE MELO 98093428968

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de reforma do parque infantil em aço, que será destinado a Escola Municipal Km 44.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACIDIO LEITE Nº 148 CENTRO CIVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
4º ADITIVO CONTRATUAL

Contrato nº: 117/2013-PMA.
Pregão nº: 04/2013-PMA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: Simone Angélica Rosa dos Santos.

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva o reajuste do valor do Contrato, conforme IGIP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), no percentual de 5,5820%, passando o valor contratual mensal de R\$ 1.465,10 (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Dez Centavos), para R\$ 1.568,01 (Hum Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e um Centavo), nos termos do § 5º, art. 95 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original e as que se referem ao presente Termo Aditivo.
Data do Aditivo: 07/07/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACIDIO LEITE Nº 148 CENTRO CIVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
EXTRATO DE ERRATA

No Jornal Folha Extra, edição sob o nº 1360 de 01/07/2015, na página A2, publicação como Extrato de Ratificação Processo 075/2015.

ONDE SE LÊ:
Dispensa de Licitação nº 15/2015 para contratação de sistema de passagem automática por preços de pedágio.

LEIA-SE:
Edital de Incabibilidade nº 07/2015 para contratação de sistema de passagem automática por preços de pedágio.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI- PR
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CIVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Pregão nº 663/2015.
Processo nº 104/2015.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de repelente e filtro solar visando atender as necessidades das agências comunitárias de saúde e agências de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde.

Protocolos dos Envelopes: Até as 08h30min do dia 23 de julho de 2015.

Abertura dos Envelopes: No dia 23 de julho de 2015, às 09h00min.

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Valor Máximo: R\$ 10.266,00 (dez mil e duzentos e sessenta e seis reais).

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.
Data Edital: 06/07/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACIDIO LEITE Nº 148 CENTRO CIVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
EXTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Edital de Incabibilidade nº 07/2015
Processo nº 675/2015

Objeto: Contratação de sistema de passagem automática por preços de pedágio.

Alterações:
ONDE SE LÊ:
Dispensa de Licitação nº 15/2015 para contratação de sistema de passagem automática por preços de pedágio.

LEIA-SE:
Processo de Incabibilidade nº 07/2015 para contratação de sistema de passagem automática por preços de pedágio.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACIDIO LEITE Nº 148 CENTRO CIVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
EXTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Edital de Incabibilidade nº 07/2015
Processo nº 675/2015

Objeto: Contratação de sistema de passagem automática por preços de pedágio.

Alterações:
ONDE SE LÊ:
Dispensa de Licitação nº 15/2015 para contratação de sistema de passagem automática por preços de pedágio.

LEIA-SE:
Processo de Incabibilidade nº 07/2015 para contratação de sistema de passagem automática por preços de pedágio.

CÂMARA DE ARAPOTI

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É INEXIGÍVEL a licitação sob o nº 10/2015 - Processo Administrativo nº 23/2015, cujo objeto é a contratação de curso com a ACAMPAR, para treinamento e aperfeiçoamento do pessoal cujo tema é "POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO LOCAL", nos dias 08, 09 e 10 de Julho de 2015, na cidade de Curitiba - Paraná, com fundamento no Art. 25, inciso II concomitante com Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI, do mesmo Diploma Legal.

NOME DO CREDOR: ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ.
CNPJ: 81.396.232/0001-41
VIGÊNCIA: 08, 09 e 10 de Julho de 2015.
ELEMENTO DE DESPESA: 01.001.01.031.0045.2.002.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Arapoti / PR, em 08 de Julho de 2015.

MARINEO J. MENDES FERREIRA JR,
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação sob o nº 10 / 2015, com base no Art. 25, inciso II concomitante com o Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), devendo a despesa correr pela dotação orçamentária nº 01.001.01.031.0045.2.002.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Arapoti / PR, em 08 de Julho de 2015.

WESLEY CARNEIRO ULRICH
Presidente da Câmara

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Ato da Mesa nº 07/2015 publicado em 31 de Março de 2015, no uso de suas atribuições, toma público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Convite nº 04/2015, referente ao "Fornecimento de combustível (gasolina) para o veículo oficial da Câmara Municipal de Arapoti", marcada para as 10h00 do dia 08 de Julho de 2015, foi declarada FRUSTRADA.

Arapoti / PR, em 08 de Julho de 2015.

MARINEO J. MENDES FERREIRA JR
Presidente da CPL

IBAITI

CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 07 DE JULHO DE 2015.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, neste ato representada por sua Presidente Senhora SIRLEI TEIXEIRA DA SILVA MATTIOLLI, CONVOCA o Senhor WILHA GALDINO ALVES, portador da Carteira de Identidade RG de nº 9.792.559.3 SSP/PR e CPF/MF 044.925.929.38, Servidor Público Municipal, concursado para esta Fundação, a comparecer no Setor de Recursos Humanos da mesma, a fim de retornar ao cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir data de publicação desta convocação.

SALA DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (07/07/2015).

SIRLEI TEIXEIRA DA SILVA MATTIOLLI
Presidente da Fundação Hospitalar - FHSMI

JABOTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI
CNPJ: 75.969.667/0001-04
Praça Minas Gerais - Paço Municipal - Fone/fax: (0xx43) 3622-1122
CEP: 84.930-000 - Jaboti - Paraná
DECRETO 39/2015

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 22/2014 de 08 de Outubro de 2014,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do exercício de 2015, um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.950,00 (Oito Mil e Noventa e Cinquenta Reais) conforme especificação a seguir:

- 07: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE: Acréscimo: 3.750,00
 - 07.001: AGRICULTURA: Abertura
 - 20.608.0010.2042: MANUTENÇÃO DA AGROPECUARIA
 - 4.4.90.52.00.00: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 - 3010: 00000: Recursos Ordinários (Livrés)
 - Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional; Anulação de Dotações
 - 08: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: Acréscimo: 5.200,00
 - 08.002: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; Abertura
 - 08.244.0012.2034: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
 - 3.3.90.39.00.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 - 3542: 00934: SCFV - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
 - Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional; Excesso de Arrecadação
- Total..... R\$ 8.950,00
- Art. 2º - Os recursos destinados a cobertura de créditos adicionais suplementar de que trata o artigo primeiro, decorrerá do cancelamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.750,00 (Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), previsto na

Edital Pregão nº 062/2015.

Processo nº 98/2015.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de consumo para manutenção da oficina terapêutica do CAPS. Protocolo dos Envelopes: Até as 13h30min do dia 22 de julho de 2015.

Abertura dos Envelopes: No dia 22 de julho de 2015, às 14h00min.

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Valor Máximo: R\$ 112.282,80 (cento e doze mil e duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.
Data Edital: 08/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RUA PLACIDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO, ARAPOTI - PARANÁ

CEP 84.990-000 / FONE: (43) 3512-3000

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão nº 64/2015

Processo nº 57/2015

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na manutenção predial e hidráulica nos prédios da administração municipal visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data Abertura: 23/07/2015 às 14:00:00 horas

Valor Máximo: R\$ 29.067,65

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.
Data Edital: 08/07/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 163/2015.

Inexigibilidade nº 08/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: MTX Construtora Ltda.

Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte rodoviário, tratamento e disposição final de resíduos sólidos "classe II" em Aterro Sanitário de Direito Privado devidamente Licenciado junto aos Órgãos competentes, consoante especificação a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls. 02 e a Proposta de Preços fls. 11, que passam a integrar o presente Contrato.

Valor Global: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Data da assinatura: 08/07/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE ERRATA

No Jornal Folha Extra, edição sob o nº 1360 de 01/07/2015, na página A2, publicação como Extrato de Ratificação Processo 075/2015.

ONDE SE LÊ:

Dispensa de Licitação nº 15/2015 para contratação de sistema de passagem automática por praças de pedágio.

LEIA-SE:

Edital de Inexigibilidade nº 07/2015 para contratação de sistema de passagem automática por praças de pedágio.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI- PR
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Pregão nº 063/2015.

Processo nº 106/2015.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de repelente e filtro solar visando atender as necessidades dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias da Secretaria Municipal de Saúde.

Protocolo dos Envelopes: Até as 08h30min do dia 23 de julho de 2015.

Abertura dos Envelopes: No dia 23 de julho de 2015, às 09h00min.

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Valor Máximo: R\$ 10.266,00 (dez mil e duzentos e sessenta e seis reais).

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.

Data Edital: 08/07/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

Edital Pregão nº 59 /2015

Processo nº 120/2015

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO, o Item 9.3.1.1.5, do Pregão nº 59/2015, o qual tem por objeto o Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de limpeza de fossa séptica (esgotamento), caixa de gordura, caixa de água, dedetização e desratização para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

ONDE SE LÊ:

a) Declaração que visitou o local dos serviços, conforme Anexo VI;

LEIA-SE:

d) Retificação esta declaração do Edital.

O presente termo de retificação passa a integrar o instrumento convocatório mencionado no preâmbulo.

Arapoti, em 06 de Julho de 2015.

Adão Rodrigues da Silva

-Pregoeiro-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Edital de Inexigibilidade nº 07/2015

Processo nº 075/2015

Objeto: Contratação de sistema de passagem automática por praças de pedágio.

Alterações:

ONDE SE LÊ:

Dispensa de Licitação nº 15/2015 para contratação de sistema de passagem automática por praças de pedágio.

LEIA-SE:

Processo de Inexigibilidade nº 07/2015 para contratação de sistema de passagem automática por praças de pedágio.